

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**

**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.**

INDICAÇÃO Nº 604 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

595/2026-PU

Indicação: Pelo presente, indico à Mesa Diretora que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a implantação de sistema de reconhecimento facial nas escolas da rede municipal de ensino, com a finalidade de registrar a entrada e saída dos alunos, bem como disponibilizar essas informações em tempo real aos pais e/ou responsáveis.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança dos alunos nas unidades escolares, garantindo maior controle no acesso e saída, além de proporcionar mais tranquilidade aos pais e responsáveis, que poderão acompanhar em tempo real a presença de seus filhos na escola.

A implantação desse sistema também contribui para a modernização da gestão escolar, tornando o processo mais eficiente, transparente e seguro.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 18 de março de 2026.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 604

18/03/26 / 08:40


Julia Caldeira

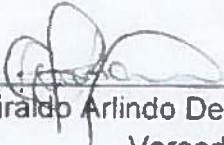
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/06/2026


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 06 / 2026



Presidente



Secretário